



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei Municipal nº 1217 de 08 de março de 2018



“Substitui cessão de imóvel da empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda – EPP, CNPJ: 04.236.036/0002-00 para a empresa SCL Confeção e Serviços Eireli, CNPJ: 86.527.173/0001-88.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do imóvel situado na Rua Isaac Pereira de Faria, nº 52, Vargem Grande, nesta cidade de Brazópolis à empresa SCL Confeção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 86.527.173/0001-88 em substituição a empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.036/0002-00, do mesmo grupo, nas mesmas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1176 de 17/03/2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

